



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial)



JUCEMG - UD94
 UD94 - MF PARA DE MINAS



16/389.272-5



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208681693

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **DROGA REDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163841861392

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

*Ay
Stefiane*

020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PARA DE MINAS
Local

Nome: Rafael Henrique de Oliveira Galvão
 Assinatura: *Rafael H. O. Galvão*
 Telefone de Contato: 37 3237 8500



29 Junho 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO		
Date	Responsável	Date	Responsável

Processo em Ordem À decisão

Date

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Roberto Sylveo, outubro junho,
 Data *02/09/2016*
 Responsável *Roberto Sylveo*

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Date _____ Vogal _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5834275
 EM 02/09/2016.

#DROGA REDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA - EPP#

Protocolo: 16/389.272-5



OBSERVAÇÕES

AC0923807



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5834275 em 02/09/2016 da Empresa DROGA REDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA - EPP, Nire 31208681693 e protocolo 163892725 - 30/08/2016. Autenticação: 97E5BA34A4A5C0AF05DC978CE1DB1509A5AEB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/389.272-5 e o código de segurança uAeF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





Sotec
CONTABILIDADE
Assessoria Contábil e Tributária

Rua Coronel Domingos, 167 - Centro
35660-045 - Pará de Minas - MG
37 3237 8500
www.soteccontabilidade.com.br



Drogaria Torneiros Ltda - EPP

Quarta Alteração Contratual

Pelo presente instrumento os sócios **Rafael Henrique de Oliveira Galvão**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 08/10/1985 na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, filho de Vinício Antônio Galvão e Maria Irene de Oliveira Galvão, residente e domiciliado na Rua José Simões, 341, Apto 07, Bairro Jardim Beatriz, CEP 35661-258 em Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, portador da CNH nº 03108718196, expedida pelo DETRAN/MG em 11/11/2008 e do CPF 078.241.746-97 e **Paulo Ricardo de Oliveira Galvão**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 02/10/1989 na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, filho de Vinício Antônio Galvão e Maria Irene de Oliveira Galvão, residente e domiciliado na Rua Benedito Valadares, 55, Apto 04, Centro, CEP 35660-630 em Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, portador da CNH nº 04252737608, expedida pelo DETRAN/MG em 12/12/2008 e do CPF 084.708.856-18. Únicos sócios da sociedade empresária "Drogaria Torneiros Ltda - EPP", inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.316/0001-16, arquivada na JUCEMG, sob o nº 31208681693 em 07/01/2010, alterações nº 4378874 em 26/07/2010, nº 4730263 em 30/11/2011 e última alteração sob o nº 5178849 em 11/11/2013. Resolvem de comum acordo alterar o presente contrato já adequado a Lei 10.406/2002, conforme cláusulas e condições **consolidadas** seguintes descritas no presente, e nas omissões pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

01ª - Denominação Social e Sede - A sociedade passa a girar com a denominação social de "Droga Rede Nossa Senhora da Piedade Ltda - EPP". Sua sede e domicílio continuando na Rua São José, 275, Loja 01, Centro, CEP 35660-014, na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

02ª - Filiais - A **Filial 1**, inscrita na JUCEMG sob o nº 31902182132 em 30/11/2011 e no CNPJ sob o nº 11.451.316/0002-05, continua com sede e domicílio na Rua Benedito Valadares, 436, Centro em Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35660-630. A **Filial 1** terá o mesmo objeto da matriz e destina-se neste para a filial do capital social o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Extingue-se neste ato a **Filial 2**, inscrita na JUCEMG sob o nº 31902326002 em 11/11/2013 e no CNPJ sob o nº 11.451.316/0003-88, com sede e domicílio na Praça Nossa Senhora das Dores, 59, Loja 01, Bairro Torneiros, CEP 35662-706, na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais. Podendo, entretanto, abrir, filiais, sucursais, depósitos, agência e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

03ª - Objeto Social - O objeto social passa neste ato para a atividade de drogaria e drugstore / loja de conveniência, podendo exercer o comércio de artigos de conveniência e afins, produtos de primeira necessidade, utilidades, alimentos industrializados geral, bebidas não alcoólicas, produtos de higiene e limpeza, apetrechos domésticos, brinquedos e outros produtos e mercadorias, bem como a prestação de serviços de interesse do consumidor tudo de acordo com a Lei Federal nº 5.991/73 e com a Lei Estadual nº 18.679/09(CNAE 47.71-7/01, 47.29-6/02, 47.11-3/02, 47.72-5/00, 47.63-6/01 e 47.89-0/99). Faculta, contudo, às partes estipularem o contrário ou alterarem seu conteúdo, em alteração contratual.

04ª - Capital Social - O capital social da empresa continua sendo de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), dividido em 16.000 (dezesesseis mil) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país. O sócio **Paulo Ricardo de Oliveira Galvão** na condição de cedente, cede e transfere sua total participação para o sócio **Rafael**

Página 1 de 4

Paulo Ricardo de Oliveira Galvão



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5834275 em 02/09/2016 da Empresa DROGA REDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA - EPP, Nire 31208681693 e protocolo 163892725 - 30/08/2016. Autenticação: 97E5BA34A4A5C0AF05DC978CE1DB1509A5AEB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/389.272-5 e o código de segurança uAeF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/6

Continuação Quarta Alteração Contratual – Drogeria Torneiros Ltda - EPP

Henrique de Oliveira Galvão, pelo valor nominal de R\$ 8,00 (oito reais) dando plena, geral e rasa quitação, não tendo mais nada a exigir. Continuando as cotas distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Quantidade de cotas	Valor Total
Rafael Henrique de Oliveira Galvão	16.000	16.000,00
Totalizando	16.000	16.000,00

Parágrafo Primeiro - Responsabilidade dos Sócios - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. As cotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a sua penhora para garantia de suas obrigações, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das cotas em hasta pública, adjudicação judicial ou por decorrência de exceções ou qualquer processo judicial contra sócio e a própria sociedade.

Parágrafo Segundo- O sócio remanescente **Rafael Henrique de Oliveira Galvão** acima qualificado fica como único sócio da empresa “**Drogeria Torneiros Ltda - EPP**”, por um período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, conforme legislação vigente, sendo que findo este prazo, ou antes, entrará com alteração contratual admitindo novo sócio

05ª - Início das Atividades e Prazo - A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

06ª - Administração e Uso da Sociedade - A administração da sociedade continua a ser exercida exclusivamente pelo sócio **Rafael Henrique de Oliveira Galvão**, que assinará, com os poderes e atribuições de administrador, representando a sociedade em todas as operações ativas e passivas, judicial e extrajudicialmente. Fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, tais como: abonos, avais, endossos, fianças ou atos semelhantes, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Ficam os sócios proibidos de assinar em seu nome particular avais, abonos, endossos, fianças ou assuntos semelhantes.

07ª - Responsável Técnico - Sócio - A responsabilidade técnica do estabelecimento fica a cargo do sócio, farmacêutico **Rafael Henrique de Oliveira Galvão**, inscrito no CRF/MG sob nº 21.297 em 20/01/2009, que prestará assistência ao estabelecimento, conforme legislação em vigor.

08ª - Cessão de Quotas - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observado o seguinte:

I - O ato de oferecimento deverá ser comunicado ao outro sócio, por escrito para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da oferta;

II - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio se manifeste ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Página 2 de 4

Paulo Ricardo de Oliveira Galvão

Rafael



Continuação Quarta Alteração Contratual – Drogaria Torneiros Ltda - EPP

09ª - Reuniões - Os sócios se comprometem a realizarem reuniões quando necessário para decidir sobre matérias constantes no Artigo 1.071 da Lei 10.406/2002, previstas neste contrato ou em Lei, as quais tudo que for deliberado será transcrito no Livro de Atas de Reuniões. Caso haja necessidade de reuniões urgentes, serão convocadas com caráter extraordinário. Dispensa-se a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

10ª - Retirada - O sócio **Rafael Henrique de Oliveira Galvão**, continua a ter direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", fixada de comum acordo, observada as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecimento, Interdição ou Inabilitação de Sócio - A sociedade não se dissolverá com o falecimento, a interdição, a inabilitação de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os herdeiros ou sucessores que assumirão imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, nomeando entre si ou o sócio remanescente, quem os represente na sociedade, vedado a este representante, o uso da denominação social, salvo se já tiver por si próprio o direito a esse uso, ficando responsável por tudo que consta neste, facultando aos mesmos, o interesse de repassar as cotas nas condições previstas no presente instrumento. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data do fato ocorrido, com elaboração de um balanço patrimonial, por este considerado lucros suspensos, reservas, provisões, reavaliações e depreciações de direito, cujo pagamento deverá ser feito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente através de índice oficial que meça a perda inflacionária da moeda nacional, mais juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo a primeira delas, vencível 30 (trinta) dias após a apresentação do citado balanço.

12ª - Encerramento do Exercício Social - O exercício social será coincidente como o anual, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Havendo lucro o mesmo será distribuído entre os sócios, na proporção do capital de cada um, podendo, entretanto, ficar suspenso até ulterior deliberação, havendo prejuízo, o mesmo será coberto com lucros futuros ou suportado pelos sócios na proporção da participação do capital de cada um.

13ª - Declaração de Desimpedimento - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Registro e Alterações Contratuais - As alterações contratuais serão elaboradas a qualquer tempo e em conjunto entre os sócios, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Rafael

Bruno Ricardo de Oliveira Galvão



Continuação Quarta Alteração Contratual – Drograria Torneiros Ltda - EPP

15ª - **Foro** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

16ª - **Casos Omissos** - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado por todos os sócios, sendo na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Pará de Minas, 17 de Junho de 2016


Rafael H.O. Galvão
Rafael Henrique de Oliveira Galvão
01/2016


Paulo Ricardo de Oliveira Galvão
Paulo Ricardo de Oliveira Galvão

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS - MARINHO PARÁ DE MINAS - MG		Pça. Duem Honra, 100 AC - Centro Tel/Fax: (0317) 3232-1191
Reconheço <u>Mano</u> (nome) <u>supra-não</u> de <u>Paulo Ricardo de Oliveira Galvão</u>		
indicada(s) pelo(s) outo(s) <u>TAB. MARINHO</u> por semelhança		
DOU FE - PARA DE MINAS <u>25</u> / <u>08</u> / <u>16</u>		
EM TP (<u>[assinatura]</u>) DA VERDADE		
<input type="checkbox"/> TABELÃO <input type="checkbox"/> SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> ESCRIVENTE		

Emol. R\$ 4,45. R\$ 1,58/T.F.J. Total = R\$ 5,83

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS - MARINHO PARÁ DE MINAS - MG		Pça. Duem Honra, 100 AC - Centro Tel/Fax: (0317) 3232-1191
Reconheço <u>Mano</u> (nome) <u>supra-não</u> de <u>Rafael Henrique de Oliveira Galvão</u>		
indicada(s) pelo(s) outo(s) <u>TAB. MARINHO</u> por semelhança		
DOU FE - PARA DE MINAS <u>25</u> / <u>08</u> / <u>16</u>		
EM TP (<u>[assinatura]</u>) DA VERDADE		
<input type="checkbox"/> TABELÃO <input type="checkbox"/> SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> ESCRIVENTE		

Emol. R\$ 4,45 T.F.J. 1,38 Total = R\$ 5,83




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.451.316/0002-05 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DROGA REDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BENEDITO VALADARES	NÚMERO 436	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 35.660-630	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARA DE MINAS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOTEC@SOTECCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (37) 3233-1244/ (37) 9118-9230
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2020** às **12:02:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.451.316/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/01/2010
NOME EMPRESARIAL DROGA REDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO JOSE	NUMERO 275	COMPLEMENTO LOJA: 01;	
CEP 35.660-014	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARA DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOTEC@SOTECCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (37) 3231-1320/ (37) 3231-1149	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 00:24:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGA REDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA
CNPJ: 11.451.316/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

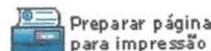
Emitida às 00:08:04 do dia 16/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2020.

Código de controle da certidão: **D5EC.8603.85F7.CE6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/06/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/09/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: DROGA REDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001532233.01-19

CNPJ/CPF: 11.451.316/0002-05

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA BENEDITO VALADARES

NÚMERO: 436

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35660630

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PARA DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000402502690



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO - POSITIVA DE DÉBITOS
Destinação: CONTRATAÇÃO JUNTO AO PODER PÚBLICO

Razão Social: DROGA REDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA EPP
CNPJ: 11.451.316/0002-05

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação do **CONTRIBUINTE - CPF / CNPJ**, parte interessada acima identificada, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, **FORAM LOCALIZADOS** débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a **Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos** cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao mesmo os débitos porventura forem apurados em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Esta certidão não tem efeitos para transferência de bens e imóveis.

Emitida às **12:10:22** horas do dia **06/06/2020**.

Início da validade: **28/05/2020**

Válida até dia: **27/07/2020**

Código de controle da certidão: **447C85ECFA321715F8 (2ª Via)**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmparademinas>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.451.316/0002-05

Razão Social: DROGA REDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA EPP

Endereço: R BENEDITO VALADARES 436 / CENTRO / PARA DE MINAS / MG / 35660-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031504410338912501

Informação obtida em 06/06/2020 12:15:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGA REDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.451.316/0001-16
Certidão n°: 13174512/2020
Expedição: 06/06/2020, às 11:56:54
Validade: 02/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGA REDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.451.316/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PARÁ DE MINAS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DROGA REDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA EPP
CNPJ: 11.451.316/0002-05

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Maio de 2020 às 11:50

PARÁ DE MINAS, 28 de Maio de 2020 às 11:50

Código de Autenticação: 2005-2811-5051-0246-0440

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/04/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/07/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: DROGA REDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001532233.00-38

CNPJ/CPF: 11.451.316/0001-16

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SAO JOSE

NÚMERO: 275

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35660014

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PARA DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000392289956



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO

Razão Social: DROGA REDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA - EPP
CNPJ: 11.451.316/0001-16

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação do **CONTRIBUINTE - CPF / CNPJ**, parte interessada acima identificada, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, **NÃO foram localizados débitos** cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a **Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos** cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao mesmo os débitos porventura forem apurados em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Esta certidão não tem efeitos para transferência de bens e imóveis.

Emitida às **09:34:32** horas do dia **19/04/2020**.
Início da validade: **19/04/2020**
Válida até dia: **18/06/2020**

Código de controle da certidão: **2E7D45E9C1B2858DB8**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmparademinas>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.451.316/0001-16
Razão Social: DROGA REDE NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA EPP
Endereço: R SAO JOSE 275 LOJA 01 / CENTRO / PARA DE MINAS / MG / 35660-014

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031504410338912501

Informação obtida em 08/04/2020 04:16:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br